

PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO
Divisão de Gestão Urbanística

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 5/02, COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO
PROCESSO Nº 3/01L

Aditamento nº 8 ao Alvará de Loteamento nº **5/02**, em nome de **SETPAREDES - IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÕES, LDA**, nº de contribuinte **505000318**, através do qual é licenciado o loteamento com obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em **QUINTA DA PENA**, da freguesia de **PAREDES (EXTINTA FREGUESIA DE MADALENA**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o nº 503/20031118.

A alteração ao Alvará de Loteamento, solicitada por José Bruno Martins da Silva (reqtº 1725/21), contribuinte nº 221694820, ao lote nº **71** (descrito na CRPP sob o nº 574/20031118), foi aprovada pelo despacho do Vereador do Pelouro datado de 2021/05/20, com poderes delegados e subdelegados por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 2017/10/26, e consiste no aumento da área de implantação, da área de construção e diminuição do número de pisos.

De acordo com a planta apresentada (associado 4_3, fl. 2), as prescrições do lote passam a ser as seguintes:

Lote nº **71** com a área de **459.30m²**, destinado à construção de **uma habitação / 1 fogo**, com a área de implantação (habitação) de **172.30 m²**, área de implantação (anexo) de **38.40m²**, área bruta de construção de **370.60m²** (habitação 332.20m² + anexo 38.40m²), composto por **3** pisos (cave+r/c+1º andar).

Foi pago o valor de compensação pela guia nº 4405/21.

Em tudo o resto se mantém o disposto no Alvará nº **5/02**.

A presente alteração foi precedida do período de discussão pública, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada, no qual não houve sugestões nem reclamações.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada.

Registado na Câmara Municipal de Paredes, em **7** de **JUNHO** de **2021**

O Vereador do Pelouro¹,

¹ Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 148/17, datado de 2017/10/26.